



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**ATA N.º 32**

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, pelas onze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia sete de agosto nos montantes de dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois euros e oitenta e três cêntimos (Operações Orçamentais) e cento e sessenta mil duzentos e oitenta e sete euros e noventa um cêntimo (Operações de Tesouraria).-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**O Presidente da Câmara Municipal informou:** -----

- Que os primeiros dias do Festival do Marisco têm ido ao encontro das expectativas, quer quanto à organização, aos espetáculos e à afluência de público, esperando que os restantes dias sejam igualmente uma boa oportunidade de demonstrar, através deste evento, as qualidades da organização, do bom marisco da Ria Formosa, dos Olhanenses



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

e da sua cidade. -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

**Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE:** -----

- Considerou importante que seja agendada uma discussão sobre a questão do congestionamento que se verifica, principalmente neste mês, na Avenida Dom João Sexto, artéria que atravessa a cidade de Olhão e que interfere com a restante circulação do tráfego automóvel. -----

**Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD:** -----

- Manifestou a sua preocupação pela inexistência de intervenção na Rua da Liberdade, numa habitação abandonada, situação já mencionada anteriormente. -----

- Alertou para a existência de perigo de derrocada na fachada do prédio onde antigamente funcionou o cinema, na Avenida da República, assim como para o estado preocupante dos mastros, quer do cais denominado Bate Estacas, quer do Caíque Bom Sucesso. -----

- Alertou ainda para a inexistência de afixação de data na placa indicativa de obras de requalificação, no Largo da Igreja Matriz de Moncarapacho, situação que deverá ser retificada. -----

**O Presidente da Câmara Municipal esclareceu:** -----

- Que a discussão sobre o trânsito na Avenida Dom João Sexto deverá ser agendada mais para o final do ano para que se possa verdadeiramente analisar as alternativas possíveis de implementação. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

**REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE UM DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE**

- Relativamente a este assunto, presente informação do serviço jurídico cuja cópia se encontra em anexo à presente minuta. Deliberado por unanimidade dos votos revogar a deliberação de um de abril e dois mil e nove, com efeitos *ex nunc* permitindo assim a construção de caves semienterradas em solo rural, desde que estas apresentem um pé direito inferior ao regulamentar para habitação e que se integram em harmonia com a paisagem e relevo naturais.-----

**VIPRENSA SOCIEDADE EDITORA DO ALGRAVE, LIMITADA – FATURA A0 UM BARRA DOIS MIL OITOCENTOS E QUATRO** – Presente o documento

em título, cujas cópias se encontram em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a doação da entidade referida em epígrafe.-----

**MUNICÍPIO DE OLHÃO**

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**VIPRENSA SOCIEDADE EDITORA DO ALGRAVE, LIMITADA – FATURA A0 UM BARRA DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE** – Presente o documento em título, cujas cópias se encontram em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a doação da entidade referida em epígrafe.-----

**VIPRENSA SOCIEDADE EDITORA DO ALGRAVE, LIMITADA – FATURA A0 UM BARRA DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO** – Presente o documento em título, cujas cópias se encontram em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a doação da entidade referida em epígrafe.-----

**VIPRENSA SOCIEDADE EDITORA DO ALGRAVE, LIMITADA – FATURA A0 UM BARRA DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO** – Presente o documento em título, cujas cópias se encontram em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a doação da entidade referida em epígrafe.-----

**VIPRENSA SOCIEDADE EDITORA DO ALGRAVE, LIMITADA – FATURA A0 UM BARRA DOIS MIL E SETENTA E SETE** – Presente o documento em título, cujas cópias de encontram em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a doação da entidade referida em epígrafe.-----

**JOÃO EURICO DIAS SOUSA – RECLAMAÇÃO SOBRE VENDA AMBULANTE DE GELADOS NA FUSETA** – Presente uma exposição através da qual o senhor João Eurico, detentor do direito de ocupação de um Quiosque na Vila da Fuseta, para venda de gelados, questiona sobre a legalidade de uma carrinha de venda ambulante de gelados estar sempre parada no mesmo local. Retirado da ordem do dia.---

**AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE A INCÊNDIOS EM ESPAÇOS NATURAIS – ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO** – Presente o documento em título, cujas cópias de encontram em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a adenda ao contrato de comodato.-----

**OLHÃOPESCA – ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE PESCA DO ALGARVE, CRL – POSIÇÃO DA OLHÃOPESCA PARA A LIMITAÇÃO DA PESCA DA SARDINHA** - Presente o documento em título, cujas cópias se encontram em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento pelos membros do órgão executivo. Tratando-se de um problema que interessa a todos, principalmente



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

considerando a questão socioeconómica associada, o órgão executivo irá recolher mais informação sobre esta temática para tomar uma posição final.-----

**ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA – APRESENTAÇÃO DO PROJECTO AQUÉM E ALÉM MARGENS – RISCO ZERO – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE OLHÃO**

– presente um email da Associação em título cujo conteúdo é a apresentação do projeto acima referido, bem como a proposta de celebração de protocolo de parceria a celebrar entre o Município e aquela Associação, e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Este assunto esteve presente na reunião camarária realizada no passado dia vinte e nove de julho, tendo sido retirado da Ordem do dia. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a celebração do Protocolo de Parceria.-----

**FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO – NOITES DE LEVANTE – CONTRATO PROGRAMA**

– Presente o documento em título, cujas cópias se encontram em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por maioria dos votos, com a abstenção do vereador eleito pelo BE, que apresentará declaração de voto.

**INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, IP – DIREITO DE PREFERÊNCIA NAS TRANSMISSÕES A TÍTULO ONEROSO -**

Presente um ofício subscrito pela entidade acima referida, através do qual informam que vão alienar a fração C localizada na Avenida Cinco de Outubro, números quarenta e seis a cinquenta e quatro A e solicitam informação sobre se o Município pretende exercer o direito de preferência sobre o mesmo. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata, cópia do referido documento. Deliberado por unanimidade dos votos notificar a entidade de que o Município não pretende exercer direito de preferência sobre o imóvel identificado em epígrafe.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas treze horas e quinze minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

Viprensa Sociedade Editora do Algarve, Lda

# JORNAL do ALGARVE

www.jornaldoalgarve.pt

Rua Jornal do Algarve, 46; AP 23

8900-000 VILA REAL SANTO ANTÓNIO

Tel: +351281511955

Contribuinte Nº : 501441352

Capital Social: 60 000€

Registada na C.R.C. de V.R.S.A sob Nº 324

E.mail: jornaldoalgarve@gmail.com

NIB: 003509090001615533034

IBAN: PT50 003509090001615533034

BIC SWIFT: CGDIPTPL

Factura

FÁC A01/282

Folha Nº 1 de 1

Origem

Natureza: Factura

Exmo.(s) Senhor(es)

MUNICIPIO DE OLHÃO

LARGO SEBASTIÃO MARTINS MESTRE

8700 - 349 OLHÃO

Emitido em  
2015-06-25

Condições de Pagamento  
60 DIAS

Vencimento em  
2015-08-24

V/ Documento

Cliente Nº  
508

V/ Contribuinte  
506 321 894

Transporte  
Geral

IJBD - Processado por programa certificado nº 1411/AT - Sage

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2015-06-25

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
1	OFERTA - JORNAIS - JORNAL DO ALGARVE	50,00	UNI	1,10 EUR	100,00%	0,00 EUR	6 %

Incidência	Taxa	Valor IVA
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00
0,00	6%	0,00
0,00	0%	0,00

TOTAL BRUTO	55,00 EUR
DESCONTO LINHA	55,00 EUR
DESCONTO GLOBAL	0,0% + 0,0% + 0,0%
TOTAL LÍQUIDO	0,00 EUR
TOTAL IVA	0,00 EUR
TOTAL PORTES	0,00 EUR

**TOTAL**

**0,00 EUR**

Carga: 2015-06-25 16:56

Local de Carga: Nossas Instalações

Descarga:

Local de Descarga: Vossas Instalações

Viprensa Sociedade Editora do Algarve, Lda - Rua Jornal do Algarve, 46 8900-000 VILA REAL SANTO ANTÓNIO NIF: PT501441352

---

Relatório do documento N.º: 7507 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 30/06/2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Viprensa - Soc. Editora do Algarve, Lda. Registrado por: acabanita

Livro de registo: Livro de Correspondência Atualizado por: acabanita

Tipo de documento: Factura

Documento N.º: Referência: Data: 25-06-2015

Assunto: Factura nº FAC A01/2820

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

---

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

---

Registo inicial (1) no dia 30-06-2015 14:07 para Serv: DACP - Facturação

Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 30-06-2015 14:37 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por srodrigues Func. 360 - Silvéria Maria Santos Anica Rodrigues

**Motivo/Obs.: Fatura referente a jornais oferecidos ao Município**

Transição (3) efetuada no dia 30-06-2015 14:46 para Serv: Secção de Contabilidade - Facturação

Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

**Motivo/Obs.: para conhecimento.**

Transição (4) efetuada no dia 29-07-2015 12:13 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

**Motivo/Obs.: Uma vez que se trata de uma oferta (doação em espécie) deverá ser autorizado pelo órgão executivo.**

Transição (5) efetuada no dia 29-07-2015 12:27 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Solicito análise (CCP).**

Transição (6) efetuada no dia 30-07-2015 13:13 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

**Motivo/Obs.:** No seguimento do solicitado no mov anterior, informa-se que relativamente à factura a zeros, com referência expressa a oferta, se se tratar de uma doação ao Município de Olhão, aceite pelo órgão executivo (artº 33 nº 1 j) da Lei nº 75/2013, de 12 de Set., a qual aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais), e independentemente do valor atribuído, há que ter em conta o disposto no nº 5 do artº 113 do CCP que expressa que não podemos convidar para os procedimentos as "... entidades que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços à entidade adjudicante, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, excepto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato". Assim, se a oferta dos jornais for aceite pela Câmara Municipal, a Viprensa só poderá ser convidada em procedimentos no 4º ano económico seguinte à doação (fica pois vedado o ajuste directo, normal ou simplificado com o município até ao fim do ano de 2017), o que não invalida que a mesma apresente proposta em sede de concurso público ou ao abrigo de acordo quadro.

Aproveita-se para solicitar que o apoio administrativo das reuniões de Câmara Municipal elabore uma base de dados contendo as doações ao Município de Olhão desde 2013, de modo a que se possa sempre consultar quem foram as entidades que a título gratuito forneceram bens móveis, prestaram serviços ou executaram obras ao Município de Olhão, a qual deverá ser sempre actualizada e facultada a consulta em rede ao serviço de contratação pública.

À consideração superior

Transição (7) efetuada no dia 30-07-2015 16:38 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.:** Deverá ser remetido ao órgão executivo e alerta-se para a informação constante no mov. anterior. À consideração da Sra. Vice- Presidente.

Transição (8) efetuada no dia 03-08-2015 17:54 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

**Motivo/Obs.:**

Transição (9) efetuada no dia 04-08-2015 10:23 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.:** À próxima reunião.

# JORNAL do ALGARVE

www.jornaldoalgarve.pt

Rua Jornal do Algarve, 46, AP 23

**8900-000 VILA REAL SANTO ANTÓNIO**

Tel: +351281511955

Contribuinte N° :501441352

Capital Social: 60 000€

Registada na C.R.C. de V.R.S.A sob N° 324

E.mail: jornaldoalgarve@gmail.com

NIB: 003509090001615533034

IBAN: PT50 003509090001615533034

BIC SWIFT: CGDIPTPL

Factura

FAC A01/2655

Folha N° 1 de 1

Duplicado

Natureza: Factura

Exmo.(s) Senhor(es)

MUNICIPIO DE OLHÃO

LARGO SEBASTIÃO MARTINS MESTRE

8700 - 349 OLHÃO

Emitido em  
**2015-04-16**

Condições de Pagamento  
**60 DIAS**

Vencimento em  
**2015-06-15**

V/ Documento

Cliente N°  
**508**

V/ Contribuinte  
**506 321 894**

Transporte  
**Geral**

xNMk - Processado por programa certificado n° 1411/AT - Sage

(Alínea f do N° 5 do Art° 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2015-04-16

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
1	OFERTA - JORNAIS - JORNAL DO ALGARVE	25,00	UNI	1,10 EUR	100,00%	0,00 EUR	6 %

Incidência	Taxa	Valor IVA
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00
0,00	6%	0,00
0,00	0%	0,00

TOTAL BRUTO	27,50 EUR
DESCONTO LINHA	27,50 EUR
DESCONTO GLOBAL	0,00 EUR
TOTAL LÍQUIDO	0,00 EUR
TOTAL IVA	0,00 EUR
TOTAL PORTES	0,00 EUR

**TOTAL**

**0,00 EUR**

Carga: 2015-04-16 15:01  
Local de Carga: Nossas Instalações  
Descarga:  
Local de Descarga: Vossas Instalações



---

Relatório do documento N.º: 4823 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 23/04/2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Viprensa - Soc. Editora do Algarve, Lda. Registrado por: mrodrigues

Livro de registo: Livro de Correspondência Atualizado por: mrodrigues

Tipo de documento: Factura

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Fatura FACA01/2655

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 23-04-2015 16:11 para Serv: DACP - Facturação

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 24-04-2015 11:38 para Serv: Secção de Contabilidade - Facturação

Movimento efetuado por mpedada Func. 514 - Maria Graça Raposo Santos Pedada

**Motivo/Obs.: Para os devidos efeitos.**

Transição (3) efetuada no dia 21-05-2015 16:21 para Serv: Serviço de Cultura e Juventude

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

**Motivo/Obs.: Têm conhecimento desta oferta- jornais**

Transição (4) efetuada no dia 24-06-2015 12:38 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por jevaristo Func. 1048 - João Paulo Pereira Evaristo

**Motivo/Obs.: Sei que estão disponíveis gratuitamente ao público, no balcão de atendimento da sede do município, mas desconheço o processo de aquisição**

Transição (5) efetuada no dia 24-06-2015 14:10 para Serv: Secção de Contabilidade - Facturação

Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

**Motivo/Obs.: para conhecimento, a fatura tem o valor a 0 €**

Transição (6) efetuada no dia 29-07-2015 12:13 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

**Motivo/Obs.: Uma vez que se trata de uma oferta (doação em espécie) deverá ser autorizado pelo órgão executivo.**

Transição (7) efetuada no dia 29-07-2015 12:27 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Solicito análise (CCP).**

Transição (8) efetuada no dia 30-07-2015 13:13 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

**Motivo/Obs.:** No seguimento do solicitado no mov anterior, informa-se que relativamente à factura a zeros, com referência expressa a oferta, se se tratar de uma doação ao Município de Olhão, aceite pelo órgão executivo (artº 33 nº 1 j) da Lei nº 75/2013, de 12 de Set., a qual aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais), e independentemente do valor atribuído, há que ter em conta o disposto no nº 5 do artº 113 do CCP que expressa que não podemos convidar para os procedimentos as "... entidades que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços à entidade adjudicante, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, excepto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato". Assim, se a oferta dos jornais for aceite pela Câmara Municipal, a Viprensa só poderá ser convidada em procedimentos no 4º ano económico seguinte à doação (fica pois vedado o ajuste directo, normal ou simplificado com o município até ao fim do ano de 2017), o que não invalida que a mesma apresente proposta em sede de concurso público ou ao abrigo de acordo quadro.

Aproveita-se para solicitar que o apoio administrativo das reuniões de Câmara Municipal elabore uma base de dados contendo as doações ao Município de Olhão desde 2013, de modo a que se possa sempre consultar quem foram as entidades que a título gratuito forneceram bens móveis, prestaram serviços ou executaram obras ao Município de Olhão, a qual deverá ser sempre actualizada e facultada a consulta em rede ao serviço de contratação pública.

À consideração superior

Transição (9) efetuada no dia 30-07-2015 16:38 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.:** Deverá ser remetido ao órgão executivo e alerta-se para a informação constante no mov. anterior. À consideração da Sra. Vice- Presidente.

Transição (10) efetuada no dia 03-08-2015 17:57 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

**Motivo/Obs.:**

Transição (11) efetuada no dia 04-08-2015 10:23 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.:** À próxima reunião.

# JORNAL do ALGARVE

www.jornaldoalgarve.pt

Rua Jornal do Algarve, 46, AP 23

**8900-000 VILA REAL SANTO ANTÓNIO**

Tel: +351281511955

Contribuinte Nº :501441352

Capital Social: 60 000€

Registada na C.R.C. de V.R.S.A sob Nº 324

E.mail: jornaldoalgarve@gmail.com

NIB: 003509090001615533034

IBAN: PT50 003509090001615533034

BIC SWIFT: CGDIPTPL

Folha Nº 1 de 1

Duplicado

Natureza: Factura

Exmo.(s) Senhor(es)

MUNICIPIO DE OLHÃO

LARGO SEBASTIÃO MARTINS MESTRE

8700 - 349 OLHÃO

Emitido em  
**2015-04-23**

Condições de Pagamento  
**60 DIAS**

Vencimento em  
**2015-06-22**

V/ Documento

Cliente Nº  
**508**

V/ Contribuinte  
**506 321 894**

Transporte  
**Geral**

**jS6p - Processado por programa certificado nº 1411/AT - Sage**

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2015-04-23

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
1	OFERTA - JORNAIS - JORNAL DO ALGARVE	25,00	UNI	1,10 EUR	100,00%	0,00 EUR	6 %

Incidência	Taxa	Valor IVA
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00
0,00	6%	0,00
0,00	0%	0,00

TOTAL BRUTO	27,50 EUR
DESCONTO LINHA	27,50 EUR
DESCONTO GLOBAL 0,0% + 0,0% + 0,0%	0,00 EUR
TOTAL LÍQUIDO	0,00 EUR
TOTAL IVA	0,00 EUR
TOTAL PORTES	0,00 EUR

**TOTAL**

**0,00 EUR**

Carga: 2015-04-23 14:49  
Local de Carga: Nossas Instalações  
Descarga:  
Local de Descarga: Vossas Instalações

---

Relatório do documento N.º: 4903 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 24/04/2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Viprensa - Soc. Editora do Algarve, Lda. Registado por: acabanita

Livro de registo: Livro de Correspondência Atualizado por: acabanita

Tipo de documento: Factura

Documento N.º: Referência: Data: 23-04-2015

Assunto: Factura FAC A01/2674

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 24-04-2015 15:56 para Serv: DACP - Facturação

Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 28-04-2015 11:46 para Serv: Secção de Contabilidade - Facturação

Movimento efetuado por mpedada Func. 514 - Maria Graça Raposo Santos Pedada

**Motivo/Obs.: Para os devidos efeitos.**

Transição (3) efetuada no dia 21-05-2015 16:21 para Serv: Serviço de Cultura e Juventude

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

**Motivo/Obs.: Têm conhecimento desta oferta- jornais**

Transição (4) efetuada no dia 24-06-2015 12:28 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por jevaristo Func. 1048 - João Paulo Pereira Evaristo

**Motivo/Obs.: Sei que estão disponíveis gratuitamente ao público, no balcão de atendimento da sede do município, mas desconheço o processo de aquisição**

Transição (5) efetuada no dia 24-06-2015 14:10 para Serv: Secção de Contabilidade - Facturação

Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

**Motivo/Obs.: para conhecimento, a fatura tem o valor a 0 €**

Transição (6) efetuada no dia 29-07-2015 12:13 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

**Motivo/Obs.: Uma vez que se trata de uma oferta (doação em espécie) deverá ser autorizado pelo órgão executivo.**

Transição (7) efetuada no dia 29-07-2015 12:27 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Solicito análise (CCP).**

Transição (8) efetuada no dia 30-07-2015 13:13 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

**Motivo/Obs.:** No seguimento do solicitado no mov anterior, informa-se que relativamente à factura a zeros, com referência expressa a oferta, se se tratar de uma doação ao Município de Olhão, aceite pelo órgão executivo (artº 33 nº 1 j) da Lei nº 75/2013, de 12 de Set., a qual aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais), e independentemente do valor atribuído, há que ter em conta o disposto no nº 5 do artº 113 do CCP que expressa que não podemos convidar para os procedimentos as "... entidades que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços à entidade adjudicante, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, excepto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato". Assim, se a oferta dos jornais for aceite pela Câmara Municipal, a Viprensa só poderá ser convidada em procedimentos no 4º ano económico seguinte à doação (fica pois vedado o ajuste directo, normal ou simplificado com o município até ao fim do ano de 2017), o que não invalida que a mesma apresente proposta em sede de concurso público ou ao abrigo de acordo quadro.

Aproveita-se para solicitar que o apoio administrativo das reuniões de Câmara Municipal elabore uma base de dados contendo as doações ao Município de Olhão desde 2013, de modo a que se possa sempre consultar quem foram as entidades que a título gratuito forneceram bens móveis, prestaram serviços ou executaram obras ao Município de Olhão, a qual deverá ser sempre actualizada e facultada a consulta em rede ao serviço de contratação pública.

À consideração superior

Transição (9) efetuada no dia 30-07-2015 16:38 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.:** Deverá ser remetido ao órgão executivo e alerta-se para a informação constante no mov. anterior. À consideração da Sra. Vice- Presidente.

Transição (10) efetuada no dia 03-08-2015 17:57 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

**Motivo/Obs.:**

Transição (11) efetuada no dia 04-08-2015 10:23 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.:** À próxima reunião.

Viprensa Sociedade Editora do Algarve, Lda

# JORNAL do ALGARVE

www.jornaldoalgarve.pt

Rua Jornal do Algarve, 46, AP 23

**8900-000 VILA REAL SANTO ANTÓNIO**

Tel: +351281511955

Contribuinte Nº : 501441352

Capital Social: 60 000€

Registada na C.R.C. de V.R.S.A sob Nº 324

E.mail: jornaldoalgarve@gmail.com

NIB: 003509090001615533034

IBAN: PT50 003509090001615533034

BIC SWIFT: CGDIPTPL

Factura

FAC A01/2777

Folha Nº 1 de 1

Original

Natureza: Factura

Exmo.(s) Senhor(es)

MUNICIPIO DE OLHÃO

LARGO SEBASTIÃO MARTINS MESTRE

8700 - 349 OLHÃO

Emitido em  
**2015-06-04**

Condições de Pagamento  
**60 DIAS**

Vencimento em  
**2015-08-03**

V/ Documento

Cliente Nº  
**508**

V/ Contribuinte  
**506 321 894**

Transporte  
**Geral**

QM+j - Processado por programa certificado nº 1411/AT - Sage

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2015-06-04

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
1	OFERTA - JORNAIS - JORNAL DO ALGARVE	50,00	UNI	1,10 EUR	100,00%	0,00 EUR	6 %

Incidência	Taxa	Valor IVA
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00
0,00	6%	0,00
0,00	0%	0,00

TOTAL BRUTO	55,00 EUR
DESCONTO LINHA	55,00 EUR
DESCONTO GLOBAL	0,0% + 0,0% + 0,0%
TOTAL LÍQUIDO	0,00 EUR
TOTAL IVA	0,00 EUR
TOTAL PORTES	0,00 EUR

**TOTAL**

**0,00 EUR**

Carga: 2015-06-04 16:23

Local de Carga: Nossas Instalações

Descarga:

Local de Descarga: Vossas Instalações

---

Relatório do documento N.º: 6578 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 09/06/2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Viprensa - Soc. Editora do Algarve, Lda. **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: acabanita

Tipo de documento: Factura Atualizado por: acabanita

Documento N.º: Referência: Data: 04-06-2015

Assunto: Factura nº FAC A01/2777

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

---

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

---

Registo inicial (1) no dia 09-06-2015 14:59 para Serv: DACP - Facturação

Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 11-06-2015 14:25 para Serv: Secção de Contabilidade - Facturação

Movimento efetuado por srodrigues Func. 360 - Silvéria Maria Santos Anica Rodrigues

**Motivo/Obs.: Fatura referente a jornais oferecidos pela empresa sem valores**

Transição (3) efetuada no dia 29-07-2015 12:13 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

**Motivo/Obs.: Uma vez que se trata de uma oferta (doação em espécie) deverá ser autorizado pelo órgão executivo.**

Transição (4) efetuada no dia 29-07-2015 12:27 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Solicito análise (CCP).**

Transição (5) efetuada no dia 30-07-2015 13:13 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

**Motivo/Obs.: No seguimento do solicitado no mov anterior, informa-se que relativamente à factura a zeros, com referência expressa a oferta, se se tratar de uma doação ao Município de Olhão, aceite pelo órgão executivo (artº 33 nº 1 j) da Lei nº 75/2013, de 12 de Set., a qual aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais), e independentemente do valor atribuído, há que ter em conta o disposto no nº 5 do artº 113 do CCP que expressa que não podemos convidar para os procedimentos as "... entidades que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços à entidade adjudicante, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, excepto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato". Assim, se a oferta dos jornais for aceite pela Câmara Municipal, a Viprensa só poderá ser convidada em procedimentos no 4º ano económico seguinte à doação (fica pois vedado o ajuste directo, normal ou simplificado com o município até ao fim do ano de 2017), o que não invalida que a mesma apresente proposta em sede de concurso público ou ao abrigo de acordo quadro.**

**Aproveita-se para solicitar que o apoio administrativo das reuniões de Câmara Municipal elabore uma base de dados contendo as doações ao Município de Olhão desde 2013, de modo a que se possa sempre consultar quem foram as entidades que a título gratuito forneceram bens móveis, prestaram serviços ou executaram obras ao Município de Olhão, a qual deverá ser sempre actualizada e facultada a consulta em rede ao serviço de contratação pública.**

**À consideração superior**

---

Transição (6) efetuada no dia 30-07-2015 16:38 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.:** Deverá ser remetido ao órgão executivo e alerta-se para a informação constante no mov. anterior. À consideração da Sra. Vice- Presidente.

Transição (7) efetuada no dia 03-08-2015 17:58 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

**Motivo/Obs.:**

Transição (8) efetuada no dia 04-08-2015 10:22 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.:** Á próxima reunião.

---



Fuseta, 13 de Julho de 2015

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão

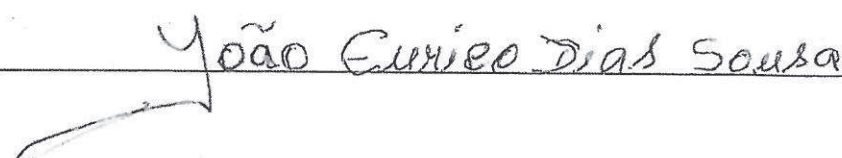
Eu, **João Eurico Dias Sousa**, residente na vila da **Fuseta**, pescador reformado e pequeno empresário de venda de gelados também na vila da **Fuseta**. A venda de gelados foi a forma de complementar a minha pequena reforma, venho por este meio expor a seguinte situação:

Desde 1979 que vendo gelados num quiosque na vila da **Fuseta**, e que durante estes anos todos sempre paguei os impostos e licenças inerentes ao meu negócio (ver documentos anexos). Este ano deparei-me com uma situação um pouco confusa para mim, a existência de uma carrinha de venda ambulante de gelados "**Dona Geladinha**" que tal como o nome indica é uma carrinha ambulante que deveria deambular por diversos locais, o que não acontece, pois a "**Dona Geladinha**" situa-se todos os dias no mesmo local, na **Avenida Prof. Dr. Cesar de Oliveira** (na esquina do parque de campismo), mais acrescento, que apresenta serviço de esplanada com mesas e cadeiras (**fotos em anexo**). Acrescento também o facto de manter publicidade num posto de electricidade (**foto em anexo**). Ao que eu questiono se a licença de vendedor ambulante permite manter-se todos os dias no mesmo local? Ter serviço de esplanada? Afixar publicidade em propriedade alheia? Tudo isto causa-me dúvida e alguma indignação pois alguém de fora vem praticar concorrência desleal, e não bastando tenho informações que a "**Dona Geladinha**" se encontra a trabalhar naquele local sem licença devidamente aprovada pela Câmara.

Sem outro assunto de momento, fico a aguardar resposta de V.exa

Atenciosamente

**João Eurico Dias Sousa**

  
\_\_\_\_\_

Seguro contra acidentes de trabalho, APÓLICE N.º ..... de ..... de 197...

Apresentado documento emitido pelos Serviços de Saúde em ..... / ..... / 197... comprovativo do pagamento de taxa inscrita de Portaria N.º 23218, de 3/4/1968.

Rubrica

# Câmara Municipal do Concelho de OLHÃO

ANO ECONÓMICO DE 197...

Alvará de Licença n.º 48 Registo Diário n.º 3099

**CARLOS ALBERTO MANTINS DA FONSECA VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal do concelho supra:  
Faz saber que a referida Câmara resolveu em sua reunião de ..... de ..... de 197... conceder licença a Manoel Augusto Cardeiro residente em Alameda para exercer a profissão de

devidamente observadas as posturas e regulamentos camarários, sob pena de anulação e de o presente alvará lhe ser cassado. Esta licença é válida até ao dia 31 de Dezembro de 197...  
Sec. da Câmara Municipal, ..... de ..... de 197...

O Presidente **CARLOS ALBERTO MANTINS DA FONSECA**  
CONTA: (Selo branco)

Entre da Câmara: (A escriturar nos livros modelos n.º 3 e 3-T)

TAXA	3000,00
Fazenda Nacional: (A pagar por meio de guia)	
Adicional de 30%	1000,00
TOTAL	4000,00

Sec. da Câmara Municipal, 22 de Maio de 197...

O Chefe da Secretaria, .....

Recebi a importância supra, que fica escriturada no livro modelo n.º 3-T sob o n.º .....

Tesouraria de 284011491 de 197...

O Testeireiro, .....

MUYTA ATENÇÃO — As obras do custo superior a 500 contos só por detentor de alvará poderão ser executadas.







---

Relatório do documento N.º: 8207 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 16-07-2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: João Eurico Dias Sousa

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: Ofício

Documento N.º: Referência: Data: 13-07-2015

Assunto: Exposição

Registado por: Isebastiao  
Atualizado por: Isebastiao

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

---

**ORIGINAL** Serv: Secção de Balcão Único - Taxas

Classificação:

Observações:

**Percursos:**

---

Registo inicial (1) no dia 16-07-2015 14:45 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por Isebastiao Func. 1122 - Laura Catarina Sebastião

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 16-07-2015 16:15 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: Ao Vereador Carlos Martins para os devidos efeitos.**

Transição (3) efetuada no dia 23-07-2015 17:46 para Serv: Secção de Balcão Único - Taxas

Movimento efetuado por calbertomartins Func. 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

**Motivo/Obs.: Solicito informação por parte dos serviços quais as licenças que estes tres requerentes tem relativamente ao ano 2015**

---



Exmo.(a) Senhor(a)  
Presidente da Entidade Detentora  
do Corpo de Bombeiros Municipais  
de Olhão  
Câmara Municipal de Olhão  
Largo Sebastião Martins Mestre  
8700-349 Olhão

**SAI/AMAL/260/ 2015**

**Data:** 16 de julho de 2015

**Assunto: Equipamento de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais - Aditamento ao contrato de comodato**

Como é do conhecimento de V. Exa. a AMAL encontra-se a executar uma candidatura no âmbito do POVT – Programa Operacional Valorização do Território, para aquisição de "Equipamento de protecção individual (EPI) para combate a incêndios em espaços naturais", destinado a equipar cerca de 50% dos efectivos das Corporações de Bombeiros do Algarve.

Com o objectivo de formalizar a entrega dos equipamentos, foi celebrado em maio de 2014, um contrato de comodato com todas as entidades detentoras dos Corpos de Bombeiros da região, no qual se estabeleceu as condições de cedência e se identificou os equipamentos e as quantidades a transferir para cada uma destas entidades.

Ao longo do período de execução da candidatura foram desenvolvidos dois procedimentos de contratação pública para a aquisição de 514 fatos de protecção individual, botas, luvas, capuzes e capacetes florestais.

Em resultado do primeiro concurso público realizado ficaram desertos os lotes das botas, luvas e capuzes florestais, dado que os preços base estabelecidos para os mesmos eram demasiado baixos para o mercado. Assim, no segundo concurso público houve necessidade de se proceder a um aumento dos preços base inicialmente estimados, o que, face ao saldo disponível na candidatura em referência, resultou numa diminuição das quantidades a adquirir de 514 para 418 unidades em cada um desses três lotes.

A Autoridade Nacional de Protecção Civil emitiu um parecer favorável à nova distribuição dos referidos equipamentos por cada uma das Corporações de Bombeiros do Algarve, a qual equivale a cerca de 40% dos seus efectivos.

Face ao exposto, **torna-se necessário alterar o Anexo I do contrato de comodato celebrado com essa entidade**, de modo a reflectir a diminuição verificada nas quantidades de botas, luvas e capuzes de protecção florestal que serão entregues a esse Corpo de Bombeiros.





Para o efeito, junto se remete a V. Exa. um aditamento ao contrato de comodato anteriormente celebrado, o qual, se nada tiver a opor, deverá ser assinado em dois exemplares. Solicita-se ainda que ambos os exemplares nos sejam remetidos **até ao final do mês de julho**.

Um dos exemplares do aditamento ao contrato será devolvido a V. Exa. depois de assinado pelo Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal da AMAL.

Colocamo-nos desde já ao vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

O Primeiro Secretário



António Eusébio



**ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO**  
**“EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE A INCÊNDIOS EM**  
**ESPAÇOS NATURAIS”**

**Entre:**

**CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL)**, pessoa coletiva n.º 502 971 096, com sede na Rua General Humberto Delgado, n.º. 20, em Faro, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. Jorge Manuel do Nascimento Botelho, portador do cartão de cidadão n.º 8238535, com poderes para o ato, na qualidade de Primeiro Outorgante;  
e

**Município de Olhão**, pessoa coletiva de direito público n.º 506321894, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, neste ato representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal de Olhão, Dr. António Miguel Ventura Pina, portador do cartão de cidadão n.º 10546446, com poderes para o ato, na qualidade de Segundo Outorgante;

É celebrado o presente aditamento, aprovado em minuta, por deliberação do Conselho Intermunicipal de 06/07/2015, nos seguintes termos:-----

Considerando que:-----

No âmbito do presente contrato a AMAL desenvolveu os procedimentos necessários à aquisição dos equipamentos de protecção individual para combate a incêndios em espaços naturais;-----

No decurso dos procedimentos de contratação pública levados a cabo, houve necessidade de se proceder a um aumento dos preços base estimados para as botas de combate a incêndios florestais, luvas de combate a incêndios florestais e capuzes de protecção florestal;-----

Face ao saldo disponível na candidatura que enquadra o presente contrato e em resultado do aumento dos preços, não foi possível adquirir as quantidades inicialmente previstas para os equipamentos acima mencionados;-----

A Autoridade Nacional de Protecção Civil emitiu um novo parecer favorável às alterações verificadas na candidatura;-----

Face ao exposto, é necessário alterar o Anexo I ao presente contrato de comodato, de modo a reflectir a diminuição verificada nas quantidades de botas de combate a incêndios florestais, luvas de combate a incêndios florestais e capuzes de protecção florestal, a ceder a título gratuito ao Segundo Outorgante;-----

Tendo em conta os factos supra mencionados, o Anexo I do presente contrato de comodato passa a ter a seguinte redacção:-----

### PARÁGRAFO ÚNICO

#### ANEXO I

#### EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE A INCÊNDIOS EM ESPAÇOS NATURAIS DESTINADO AO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE OLHÃO

EQUIPAMENTO	Quantidade
Botas de combate a incêndios florestais	26
Fato de protecção individual (Calça e Dolmén)	32
Luvas de combate a incêndios florestais	26
Capuz de protecção florestal (Cogula)	26
Capacete florestal	32
<b>TOTAL</b>	<b>142</b>

O presente aditamento é feito em dois exemplares, ambos com força de original, ficando um exemplar na posse de cada signatário.-----

Seguidamente pelo legal representante do Segundo Outorgante, foi dito que aceita o presente aditamento ao contrato nas condições atrás exaradas, declarando serem estas do seu perfeito conhecimento.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

Faro, ..... de ..... de 2015.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO  
INTERMUNICIPAL DA AMAL**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OLHÃO**

\_\_\_\_\_  
**Jorge Manuel do Nascimento Botelho**

\_\_\_\_\_  
**António Miguel Ventura Pina**



---

Relatório do documento N.º: 8372 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 21/07/2015 Processo:

Remetente: Ext.: AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registado por: mrodrigues

Tipo de documento: Ofício Atualizado por: dcorreia

Documento N.º: Referência: Data: 16-07-2015

Assunto: Equipamento de protecção individual para combate a incêndios em espaços naturais - Adiantamento ao contrato de comodato

---

**Anexos do documento**

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: deliberação Data de anexação: 22-07-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Protocolo Data de anexação: 22-07-2015

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 21-07-2015 13:00 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 21-07-2015 17:17 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: À Dra. Dina Correia.**

Transição (3) efetuada no dia 22-07-2015 17:30 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

**Motivo/Obs.: A minuta do contrato de comodato foi aprovado por deliberação de câmara de 14/08/2014, a qual se anexa, bem como o contrato. Este protocolo de cooperação tem subjacente a execução da candidatura ao POVT para aquisição de equipamentos de proteção individual para os corpos de bombeiros da região do Algarve, cabendo ao município a comparticipação de € 1.268,39.**

**Conforme exposto no ofício da AMAL, uma vez que devido aos factos explicados a quantidade de equipamento a adquirir sofreu alteração, não se verificando redução do custo, é necessário celebrar uma adenda ao contrato de comodato, pelo que a mesma deverá ser aprovada em reunião de câmara. À consideração superior.**

Transição (4) efetuada no dia 07-08-2015 11:49 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: À próxima reunião.**

---

Ligações do documento

---

ORIGINAL

Complementa o, Entrada nº 6455 do dia 15/05/2013 no Livro de Registo: Livro de Correspondência Data de ligação: 22-07-2015

---





**OLHÃO PESCA**  
ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES  
DE PESCA DO ALGARVE, CRL

Município de Olhão

**Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal**

Largo Sebastião Martins Mestre,

8700-349 Olhão

V/REFERÊNCIA

DATA

N/REFERÊNCIA

DATA

2355/OPPA/2015

20/07/2015

ASSUNTO: Posição da Olhãoopesca para a limitação da pesca da sardinha

Ex.º Sr. António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal de Olhão,

Foi com a maior surpresa que a ANOPCERCO – Associação Nacional das Organizações de Produtores da Pesca de Cerco e a Olhãoopesca – Organização de Produtores de Pesca do Algarve, CRL, tomaram conhecimento do parecer científico do Conselho Internacional para a Exploração dos Mares (ICES na sigla inglesa) que recomenda que as capturas de sardinha em águas ibéricas não possam ultrapassar as 1587 toneladas em 2016.

Todos sabemos que os armadores e os pescadores portugueses da pesca da sardinha têm desenvolvido enormes esforços e sacrifícios ao longo dos últimos anos, com o objectivo de assegurar a sustentabilidade do recurso, num quadro de intervenção apoiado por um grupo de gestão formalmente reconhecido, que dispõe de uma estratégia de gestão com processos, regras e objectivos bem definidos, e que integra todos os atores relevantes a saber:

- Da Administração Central através da DGRM (Direcção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos), e da Docapesca;
- Da Produção, através da ANOPCERCO e da ANICP (Associação Nacional dos Industriais de Conservas de Peixe);
- Da Investigação através do IPMA (Instituto Português do Mar e da Atmosfera).

Esta actuação está consubstanciada no denominado Plano de Acção da Pesca da Sardinha (2012-2015) que tem vindo a ser executado e que tem exigido, como já foi salientado, enormes esforços e sacrifícios ao longo dos últimos anos por parte dos armadores e dos pescadores portugueses da pesca da sardinha, particularmente em 2014/2015.



**OLHÃO PESCA**  
ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES  
DE PESCA DO ALGARVE, C.R.L.

O IPMA, entidade nacional responsável pelo acompanhamento científico do estado do *stock* de sardinha, tendo por base os dados do último estudo efectuado, informou o Sr. Presidente da República no passado dia 14 de Julho que esses dados conduzem a um optimismo moderado relativamente à evolução do *stock* de sardinha, optimismo esse que foi transmitido a todos os profissionais que se encontravam presentes na reunião que o Sr. Presidente da República promoveu em Peniche nesse mesmo dia.

Foi, pois, com muita estranheza que registámos o conteúdo do parecer emitido pelo ICES que, a ser concretizado, irá destruir toda a fileira nacional da pesca da sardinha, não lhe dando qualquer hipótese de sobrevivência, particularmente nos portos onde a dependência da frota cerco face à sardinha é quase total.

Face ao acima exposto, respeitosamente solicitamos que a Câmara Municipal de Olhão tome a seguinte posição, ou outra que vá ao encontro desta:

É por este motivo que a Câmara Municipal de Olhão, reunida em sessão ordinária em ..... de Julho de 2015 delibera:

- Manifestar o seu total repúdio à proposta apresentada pelo parecer do ICES para a captura de sardinha nas águas atlânticas ibéricas para 2016;
- Afirmar inequivocamente que a gestão do *stock* ibérico da sardinha deve ser prosseguida pelos dois Países, e, no caso português, sob a direcção e com o envolvimento dos agentes que integram a Comissão de Acompanhamento da Sardinha criada pela portaria n.º 251/2010 de 4 de Maio.

Finalmente, a Câmara Municipal de Olhão disponibiliza-se, também, para integrar todas as acções que venham a ser promovidas em defesa da pesca da sardinha, da sua sustentabilidade e da responsabilidade nacional em torno da sua gestão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direcção

  
Miguel Cardoso

**OLHÃO PESCA**  
ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES  
DE PESCA DO ALGARVE, C.R.L.

**Maria Rosário Rodrigues**

---

**De:** Apf Algarve [apf Algarve@gmail.com]  
**Enviado:** quarta-feira, 15 de Julho de 2015 13:12  
**Para:** dcorreia@cm-olhao.pt  
**Cc:** mcale@cm-olhao.pt; geral@cm-olhao.pt  
**Assunto:** Projeto Aquém e Além Margens - Risco 0 (APF Algarve)  
**Anexos:** Ofício da DGS nº DSPDPS.NUGESPAF.218. (2).pdf; Memória Descritiva Aquém e Além Margens Risco 0\_2015.pdf; Intervenção APF Olhão.pdf; 001.jpg; Protocolo de Parceria APF Projeto Aquém e Além Margens\_proposta\_Município de Olhão.doc

Exmos Senhores,

Na sequência da reunião realizada hoje, e tal como solicitado, vimos desta forma proceder ao envio dos seguintes documentos, referentes ao Projeto Aquém e Além Margens - Risco 0, candidatado pela APF e financiado pela DGS:

- Ofício de aprovação do projeto, no qual consta orçamento global para a execução do mesmo;
- Memória Descritiva do Projeto Aquém e Além Margens - Risco 0, no qual consta pequeno enquadramento relativo ao objeto de intervenção da APF;
- Dados referentes à intervenção da APF no concelho de Olhão;
- Intenção de parceria celebrada com o Município de Olhão, em Março último, no âmbito do presente projeto;
- Proposta de protocolo de cooperação, a alterar de acordo com as questões que considerem pertinentes, no qual consta o valor de comparticipação financeira para os dois anos de projeto, referentes ao Concelho de Olhão.

Estando ao dispor para qualquer esclarecimento que considerem relevante,

Com os nossos melhores cumprimentos,  
Lara Santos

*Coordenadora Regional*

 Clique com o botão direito do rato aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a t

APF Algarve

Edifício Ninho de Empresas - Centro de Incubação de Faro  
Rua Monsenhor Henrique Ferreira da Silva, nº 9  
8005-137 Faro

Telf: 289 863 300

e-mail: [apf Algarve@gmail.com](mailto:apf Algarve@gmail.com)



**DGS** desde 1899  
Direção-Geral da Saúde

DATA	17.06.2015
DEPARTAMENTO	INOVAÇÃO
PROJECTO	D.E/DAF

18.06.2015 17:17

Exmo/a. Senhor/a  
Presidente da Direção da  
ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA  
Rua Eça de Queirós, nº 13 - 1º  
1050 - 095 Lisboa

Sua referência                      Sua comunicação de                      Nossa referência                      2015-06-15  
DSPDPS/NUGESPAF/218

ASSUNTO: SIDA-D-05-2014 / SIDA-D-05-2014-1 / Aquém e Além Margens - Risco Ø

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 121º e 122º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como do estabelecido no nº 6 do artigo 14º da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, fica V. Ex.ª notificado/a, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da receção da presente notificação, se pronunciar, querendo, por escrito, sobre o projeto de decisão, relativo à candidatura apresentada por V. Ex.ª, conforme o detalhe mencionado em Anexo.

Melhores cumprimentos,

Joana Bettencourt

Presidente da Comissão de Seleção



Anexo I

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-D 05-2014	Associação para o Planeamento da Família	SIDA-D 05-2014-1	Aquém e Além, Margens - Risco 0	2,07 - 69%	€ 1434.479,26
<b>Motivo:</b> De acordo com os Critérios de Seleção publicitados no Aviso de Abertura, a candidatura em causa obteve a maior pontuação, pelo que a DGS decidiu deferir a mesma. A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção VIH/sida 2012-2016. Procura responder aos requisitos do concurso, na medida em que propõe promover, através de uma Unidade Móvel, o acesso de grupos populacionais mais vulneráveis – nomeadamente, trabalhadores do sexo e seus clientes, utilizadores de drogas injetáveis, homens que têm sexo com homens e populações migrantes dos concelhos de Albufeira, Loulé, Olhão, Faro e Silves – a serviços de saúde, aconselhamento em Direitos de Saúde Sexual e Reprodutiva, diagnóstico precoce da infeção por VIH e IST e encaminhamento para o SNS. Da análise técnica destacam-se a eficaz formulação de objetivos e indicadores, a adequação das metodologias aos objetivos, a definição de um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos adequados, a assunção maioritária da sua componente de cofinanciamento bem como a integração dos valores solicitados nos parâmetros em vigor.					

EXCLUÍDAS

Sem candidaturas excluídas.



ANEXO II

Orçamento Global do Projeto - Ano 2015 / 2017								
Código - Rubricas / Sub-rubricas	ANO: 2015 / 2016				ANO: 2016 / 2017			
	Entidade		DGS		Entidade		DGS	
	Total	Solicitado	Total	Aprovado	Total	Solicitado	Total	Aprovado
<b>1 - Encargos com Pessoal</b>	<b>€ 70.902,13</b>	<b>€ 63.811,92</b>	<b>€ 70.813,47</b>	<b>€ 63.732,12</b>	<b>€ 70.902,11</b>	<b>€ 63.811,90</b>	<b>€ 70.813,45</b>	<b>€ 63.732,11</b>
1.1 - Equipa Técnica	€ 70.902,13	€ 63.811,92	€ 70.813,47	€ 63.732,12	€ 70.902,11	€ 63.811,90	€ 70.813,45	€ 63.732,11
1.1.1 - Pessoal Dirigente	€ 23.996,00	€ 21.596,40	€ 23.996,00	€ 21.596,40	€ 23.995,99	€ 21.596,39	€ 23.995,99	€ 21.596,39
1.1.2 - Pessoal Técnico	€ 46.906,13	€ 42.215,52	€ 46.817,47	€ 42.135,72	€ 46.906,12	€ 42.215,51	€ 46.817,46	€ 42.135,72
1.1.3 - Pessoal Administrativo	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
1.1.4 - Pessoal Auxiliar	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
1.2 - Deslocações	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
1.2.1 - Deslocações	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
<b>2 - Custos de Funcionamento</b>	<b>€ 14.012,86</b>	<b>€ 7.040,02</b>	<b>€ 14.012,86</b>	<b>€ 7.040,02</b>	<b>€ 14.012,86</b>	<b>€ 7.040,01</b>	<b>€ 14.012,86</b>	<b>€ 7.040,01</b>
2.1 - Administrativos / Gerais	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
2.1.1 - Água	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
2.1.2 - Eletricidade	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
2.1.3 - Gás	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
2.11 - Outros Custos de Funcionamento	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
2.2 - Comunicações	€ 600,00	€ 540,00	€ 600,00	€ 540,00	€ 600,00	€ 540,00	€ 600,00	€ 540,00
2.3 - Consumíveis	€ 6.610,62	€ 378,00	€ 6.610,62	€ 378,00	€ 6.610,62	€ 378,00	€ 6.610,62	€ 378,00
2.3.1 - Material de Escritório	€ 420,00	€ 378,00	€ 420,00	€ 378,00	€ 420,00	€ 378,00	€ 420,00	€ 378,00
2.3.2 - Medicamentos e material de consumo clínico	€ 6.190,62	€ 0,00	€ 6.190,62	€ 0,00	€ 6.190,62	€ 0,00	€ 6.190,62	€ 0,00
2.3.3 - Material de higienização de espaços	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
2.3.5 - Outros bens	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
2.5 - Combustíveis e lubrificantes	€ 4.380,00	€ 3.942,00	€ 4.380,00	€ 3.942,00	€ 4.380,00	€ 3.942,00	€ 4.380,00	€ 3.942,00
2.6 - Locação de Espaços	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
2.7 - Assistência / Manutenção das Instalações e UM	€ 335,00	€ 301,50	€ 335,00	€ 301,50	€ 335,00	€ 301,50	€ 335,00	€ 301,50
2.8 - Seguros	€ 837,24	€ 753,52	€ 837,24	€ 753,52	€ 837,24	€ 753,51	€ 837,24	€ 753,51
2.9 - Aquisição de Serviços Especializados	€ 1.250,00	€ 1.125,00	€ 1.250,00	€ 1.125,00	€ 1.250,00	€ 1.125,00	€ 1.250,00	€ 1.125,00
2.9.1 - Estudos, Pareceres e Consultoria	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
2.9.2 - Publicidade e Marketing	€ 1.250,00	€ 1.125,00	€ 1.250,00	€ 1.125,00	€ 1.250,00	€ 1.125,00	€ 1.250,00	€ 1.125,00
2.9.3 - Outros Serviços Especializados	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
<b>3 - Custos de Investimentos</b>	<b>€ 2.150,00</b>	<b>€ 1.935,00</b>	<b>€ 2.150,00</b>	<b>€ 1.935,00</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 0,00</b>
3.10 - Software informático	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
3.11 - Documentação Técnica	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
3.12 - Outros custos de investimento	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
3.2 - Aluguer de Longa Duração de Unidades Móveis	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
3.6 - Equipamento Geral	€ 300,00	€ 270,00	€ 300,00	€ 270,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
3.7 - Equipamento médico / técnico	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
3.8 - Equipamento didático e pedagógico	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
3.9 - Equipamento informático	€ 1.850,00	€ 1.665,00	€ 1.850,00	€ 1.665,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>€ 87.084,99</b>	<b>€ 72.766,94</b>	<b>€ 86.976,33</b>	<b>€ 72.707,14</b>	<b>€ 84.914,97</b>	<b>€ 70.851,91</b>	<b>€ 84.826,31</b>	<b>€ 70.772,12</b>
		83,60%		83,59%		83,44%		83,43%



Financiamento	
Orçamento do Projeto - Ano 2015 // 2016	
Cofinanciamento da DGS (83,59417%)	€ 72.707,14
Comparticipação da Entidade Promotora (9,28824%)	€ 8.078,57
Parcerias (7,11759%)	€ 6.190,62

Adiantamento Inicial de 25%	€ 18.176,77
Mais 9 Duodécimos de € 6.058,93 / cada	€ 54.530,37
<b>Total</b>	<b>€ 72.707,14</b>

Financiamento	
Orçamento do Projeto - Ano 2015 // 2016	
Cofinanciamento da DGS (83,4318%)	€ 70.772,12
Comparticipação da Entidade Promotora (9,2702%)	€ 7.863,57
Parcerias (7,29799%)	€ 6.190,62

Adiantamento Inicial de 25%	€ 17.693,00
Mais 9 Duodécimos de € 5.897,68 / cada	€ 53.079,12
<b>Total</b>	<b>€ 70.772,12</b>

**Explicação das Alterações Efetuadas ao Orçamento Apresentado pela Entidade Promotora do Projeto**

**Equipa Técnica:**

Aos elementos da equipa técnica, cujo valor imputado ao projeto seja inferior a 50% não se considera elegível o valor para subsídio de alimentação.

**Designação do Projeto:**

**Projeto AQUÉM E ALÉM MARGENS – Risco Ø**

**Duração do Projeto:**

24

Meses

**Início Previsto**

01/07/2015

**Fim Previsto**

31/06/2017

### **Enquadramento**

A presente candidatura pretende levar a cabo uma intervenção humanista e integradora dos princípios técnico-científicos que sustentam a intervenção em Saúde Sexual e Reprodutiva, com principal enfoque na Prevenção do VIH/SIDA, visando a promoção da Saúde e a assunção de comportamentos protetores por parte das populações alvo definidas como prioritárias, tendo em conta a sua reconhecida exposição ao risco de comprometimento do seu estado de saúde, em razão das vulnerabilidades sociais, económicas e culturais que lhes são comumente diagnosticadas.

### **Descrição da entidade promotora**

A Associação para o Planeamento da Família (APF) é uma ONG fundada em 1967, atuando em Portugal e noutros países, como IPSS com finalidades na área da Saúde, tendo como Missão *"contribuir para que as pessoas possam fazer escolhas livres e responsáveis na sua vida sexual e reprodutiva, incluindo a promoção da parentalidade positiva"*.

A APF é reconhecida como ONGD tendo sido condecorada pelo Senhor Presidente da República em 1998 com a *"Ordem do Mérito"*, fruto da excelência e relevância da intervenção que preconiza.

Sediada em Lisboa, a APF está estruturalmente organizada em 6 delegações regionais correspondentes a outras tantas regiões-plano, sendo uma delas a APF Algarve, domiciliada em Faro.

Tendo como postulados a promoção da saúde, a igualdade de oportunidades e a defesa dos direitos humanos, a sua área de atuação privilegiada é a da saúde, assumindo-se no panorama nacional e internacional como referência na promoção da educação para os direitos sexuais e reprodutivos.



Nesse sentido, a APF tem vindo a desenvolver planos de trabalho centrados na saúde sexual e reprodutiva, no planeamento familiar, na sexualidade, na educação sexual, no VIH/Sida na igualdade de género e de oportunidades, nos abusos sexuais, na deficiência mental, na educação parental e na comunicação pais-filhos, na prostituição e no tráfico de seres humanos (TSH), nas culturas juvenis, entre outros, atuando em conjugação de esforços com diversas estruturas oficiais e particulares mediante a implementação de grupos de trabalho multidisciplinares e o estabelecimento de protocolos e parcerias nacionais e transnacionais atinentes à concretização dos objetivos que se propõe atingir.

Tais planos de trabalho têm sido operacionalizados, designadamente, através das seguintes estratégias:

1. Conceção/distribuição de material informativo/pedagógico;
2. Criação de centros de documentos/informação e recursos;
3. Investigação;
4. Planificação, monitorização e dinamização de cursos de formação;
5. Criação de centros de atendimento para grupos específicos;
6. Intervenção no terreno junto de grupos em situação de vulnerabilidade social, como sejam comunidades imigrantes, TSH, HSH, LGBT, população prisional, trabalhadores(as) sexuais, consumidores de substâncias psicoativas, etc., as mais das vezes (auto)excluídos dos (sub)sistemas de saúde formais.

Os seus destinatários são a comunidade em geral (incluindo a comunidade técnica/científica) e, em particular, grupos tidos como mais vulneráveis, com os quais a APF Algarve tem interagido no âmbito de projetos parcialmente financiados por programas sucessivamente tutelados por organismos diversos, como sejam:

- O ADIS/Sida - Projetos Saúde Sexual e Reprodutiva e Bairros de Arrendamento Público, Amar, Amar, Há Ir e Voltar: Saúde Sexual e Reprodutiva para Tod@s e Outras Margens;
- O IDT - Projeto Saúde em Rede;
- A CIDM - Projeto Saúde Sexual e Reprodutiva e Minorias Étnicas;
- A CIG - Projeto Em Pé de Igualdade;
- O IDT – Projeto Saúde em Rede;
- O IPDJ – Programa Cuida-te;
- A DGRSP – Programa PAVD+;
- O SICAD – Projeto RIO.

### **Fundamentação do projeto**

Tendo como pressuposto a exclusão social dos seus públicos-alvo, tais Projetos consubstanciam-se noutras tantas estratégias interventivas para melhoramento da qualidade de vida dos destinatários, implementadas a partir de serviços de apoio institucional (Gabinete de Atendimento) e de apoio no terreno (Equipas de Rua).

O apoio institucional preconiza o atendimento individual, permitindo o trabalho de rua alargar a área de intervenção e prover à sua vertente sanitária, psicológica e social, não raro dirigida a “situações de crise”.

Os Projetos Amar, Amar e Outras Margens permitiram aceder à realidade visível da Prostituição de Rua e oculta da Prostituição em Apartamentos e Espaços de Diversão Noturna na região do Algarve, protagonizadas por imigrantes Angolanas, Brasileiras, Búlgaras, Cabo-verdianas, Colombianas, Cubanas, Nigerianas, Romenas, Senegalesas, etc. em situação de permanência ilegal, mas também, em número crescente, por Portuguesas dizimadas pelo desemprego, pelo consumo de SPA e por situações socioeconómicas deficitárias, agravadas pelo atual cenário de crise.

Os trabalhadores sexuais (TS) ocultam a sua atividade e omitem abusos e violências que lhes são infligidas, tornando-se reféns do conseqüente (auto) isolamento face ao SNS e aos recursos comunitários, facto que afeta inevitavelmente os seus clientes, tornando premente intervir nestoutro contexto.

Os utilizadores de drogas intravenosas (UDI) e a população sem abrigo (PSA), enfrentam especificidades comportamentais, culturais e socioeconómicas nada consentâneas com a sexualidade e vivência saudáveis, adotando comportamentos de risco cujas repercussões ressurgem agravadas pela (auto)exclusão e negligência face às problemáticas da saúde em geral e do VIH/sida e outras IST em particular.

Sendo o Algarve destino privilegiado das populações migrantes (PM), urge continuar a fomentar o acesso das mesmas à informação e ao aconselhamento em SSR, nomeadamente no que à infeção por VIH/sida e outras IST diz respeito.

No que concerne aos homens que fazem sexo com homens (HSH), a dificuldade de acesso a Métodos Preventivos eficazes (sobretudo em relação à prática de sexo anal) e a reduzida divulgação de material de informação e sensibilização para as questões específicas de SS, aliadas à desdramatização crescente do fenómeno da infeção pelo VIH/sida, originaram o aumento preocupante da positividade no seu seio. Ademais, a inexistência de grupos organizados e/ou invisibilidade que os caracteriza obstaculiza a abordagem adequada das problemáticas em apreço.

Os comportamentos de risco resultam de fatores psicossociais, culturais, económicos e interpessoais que condicionam conhecimentos, perceções, valores e atitudes e influenciam as escolhas, expondo os decisores ao VIH/SIDA e outras IST.

Embora não determinem a sua adoção, as condições familiares e socioeconómicas deficitárias e o contexto de discriminação sociocultural em que interagem Trabalhadores Sexuais (TS) e seus clientes, Populações Sem-Abrigo (PSA), Utilizadores de Drogas Intravenosas (UDI), Populações Migrantes (PM) e HSH contribuem para a sua (auto)exclusão/marginalização, sendo responsáveis pela falência/fragilização de mecanismos de proteção e consequente vulnerabilização.

As dificuldades de acesso a cuidados de saúde, a mobilidade e obscuridade que os caracteriza, a irregularidade civil e profissional que lhes advém associada, a discriminação/marginalização a que são vetados pela sociedade em geral, a violência de género, a multiplicidade de parceiros sexuais e a dependência de redes criminosas mais ou menos organizadas (como acontece, especificamente, com as TS oriundas de África, da América Latina e da Europa de Leste) são fatores que condicionam drasticamente a sua SSR.

A mudança dos padrões morais que regem a sexualidade e a crise socioeconómica que se abateu sobre a Europa periférica agravaram exponencialmente o circunstancialismo acima descrito, tornando evidente não estarem plenamente salvaguardados os direitos à Educação e ao acesso à SSR daqueles públicos-alvo em comunidades que os vetam à (auto)exclusão/invisibilidade e cujas especificidades culturais/comportamentais não se coadunam com a vida saudável.

A proficiência em SSR reside em direitos básicos que fomentam a inclusão e a adoção de comportamentos protetores, saudáveis e responsáveis.

O Algarve continua a ser das regiões com maior número de diagnósticos de infeção por VIH/SIDA, tendo o Distrito de Faro registado em 2013 taxa de incidência de novos casos consideravelmente superior às restantes zonas do território nacional.

As barreiras à deteção do VIH e outras IST junto de públicos vulneráveis, como sejam TS e os seus clientes, PSA, UDI, PM e HSH, constituem o maior desafio para as entidades que se propõem intervir no terreno ao nível da sua prevenção e da redução de riscos e da minimização de danos, obrigando à implementação de estratégias e metodologias criteriosas que permitam a disseminação de informação e garantam o acesso a cuidados de saúde adequados a tais problemáticas.

Defendendo a Educação Inclusiva para a Saúde e a Igualdade de Direitos e Oportunidades, a APF Algarve pretende contribuir para a sexualidade e vivência saudáveis promovendo competências que viabilizem escolhas e comportamentos livres e responsáveis, reputando fundamental sensibilizar em grupo e aconselhar/encaminhar/acompanhar individualmente, mediante plataforma ética que garanta confidencialidade e respeito e valorização do utente.

Sendo esta área prioritária para instituição dotada de Equipa Técnica Multidisciplinar com formação específica e experiência de intervenção certificadas, como a APF Algarve, pretende-se através deste **Aquém e Além Margens: Risco Ø**, dar continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito dos Projetos Amar, Amar, Há Ir e Voltar: SSR para Tod@s e Outras Margens, preconizando a implementação das seguintes valências:

- Informação e aconselhamento com vista à assunção de comportamentos saudáveis, responsáveis e seguros;
- Disponibilização de Métodos Contracetivos Hormonais (MCO) e Testes de Gravidez;
- Rastreio do VIH e outras IST com recurso a Testes-Rápidos de 4.ª Geração (cujo período-de-janela é consabidamente inferior ao dos Testes de 3.ª Geração), em consonância com o Catálogo dos SPMS;
- Sinalização e conseqüente encaminhamento/acompanhamento de casos a Serviços Especializados, priorizando técnicas de atendimento/aconselhamento individual e em pequenos grupos.

Fortalecendo a relação de confiança preestabelecida com estes públicos-alvo, propomo-nos intervir em SSR e ao nível da redução de riscos e da minimização de danos, nos seguintes moldes:

- Com UMSSR descaraterizada em HSH e TS que operam em contexto indoor e seus clientes, potenciando discrição e confidencialidade necessários para aceder a estes universos e mobilidade consentânea com a dispersão geográfica inerente a esta intervenção; e,
- Com UMSSR identificada e equipada para o efeito em PM, PSA, UDI e TS que operam em contexto outdoor e seus clientes, conjugando referenciais de mobilidade e sinalética às mais-valias proporcionadas por Gabinete Médico-Itinerante (GMI) e Valências de Saúde (VS) ali instalados.

### **Caracterização do Público-Alvo**

- TS indoor e outdoor de Albufeira, Faro, Loulé (Quarteira e Boliqueime), Olhão e Silves, na maioria mulheres migrantes que permanecem ilegalmente em território nacional, com histórico de consumo de SPA e/ou situação socioeconómica deficitária;
- Clientes das TS, na generalidade homens acima dos 30 anos, estrangeiros no verão e Portugueses nas demais estações;
- PSA e Consumidores problemáticos de SPA lícitas e ilícitas, priorizando-se a este nível os UDI de Faro, Loulé e Olhão;
- PM, vulneráveis em termos linguístico-culturais e socioeconómicos e com dificuldade de acesso a cuidados de saúde em geral e de SSR em particular; e,
- HSH, nos quais emergem novos casos de infeção decorrentes de práticas de risco associadas à desdramatização do fenómeno da infeção pelo VIH/sida, cujas repercussões são agravadas pela relutância em solicitar apoio, esclarecimento e acompanhamento/encaminhamento, fruto do estigma social subjacente.

### **Estratégias de Intervenção e Metodologias Utilizadas**

A APF Algarve privilegia no trabalho comunitário que desenvolve o estabelecimento de relações de proximidade e empatia com os públicos-alvo, indo ao encontro da pessoa, valorizando as suas necessidades e construindo em conjunto as respostas mais adequadas às especificidades individuais. Consideramos fundamental sensibilizar em grupo e aconselhar, encaminhar e acompanhar individualmente, tendo por base plataforma ética que garanta a confidencialidade, o respeito e a valorização do indivíduo.

Nesse sentido, dando continuidade ao trabalho desenvolvido até à data, pretendemos fortalecer a relação de confiança preestabelecida com os diferentes públicos-alvo, intervindo junto dos mesmos com recurso a:

- UM descaraterizada, nas áreas geográficas já designadas;
- UMSSR identificada e equipada para o efeito, conjugando referenciais de mobilidade e sinalética às mais-valias proporcionadas por Gabinete Médico-Itinerante e Valências de Saúde ali instalados;
- Equipa-Técnica Multidisciplinar com experiência relevante em DSSR e formação específica em Rastreo ao VIH/sida e outras IST.

Atendendo à vulnerabilidade dos públicos abrangidos, priorizaremos estrategicamente a resposta a necessidades básicas conexas, como é o caso da alimentação, conquanto se entenda que a sua satisfação facilitará a intervenção e prossecução dos objetivos preconizados, materializando-se, necessariamente, numa maior disponibilidade por parte dos utentes.

### **Impacto Previsto do Projeto na Concretização do Plano Nacional de Saúde/Programas Nacionais/Planos de Ação**

A intervenção ora preconizada contribuirá para a concretização do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infeção por VIH/sida 2012-2016:

- Revelando a incidência e prevalência da infeção por VIH/SIDA e outras IST nos públicos-alvo definidos no aviso de abertura;
- Promovendo o Rastreo e conseqüente deteção precoce da infeção por VIH/sida e outras IST em públicos-alvo que evidenciam tradicionais dificuldades de acesso a Unidades de Saúde formais, como os aqui versados, bem como o seu subsequente aconselhamento, encaminhamento e acompanhamento ao SNS, sempre que necessário;
- Identificando e erradicando comportamentos sexuais de risco evidenciados pelos públicos-alvo;
- Provendo à diminuição do número de novas infeções por VIH/sida e outras IST através da sensibilização dos públicos-alvo para a adoção de comportamentos preventivos, como sejam a utilização correta e eficaz dos Preservativos Feminino e Masculino;
- Garantindo o acesso dos públicos-alvo a métodos eficazes de prevenção do VIH/sida e outras IST e fomentando a sua correta utilização num contexto de responsabilização individual e partilhada;
- Promovendo a aquisição de conhecimentos consistentes e relevantes juntos dos públicos-alvo sobre as várias temáticas associadas à problemática da infeção por VIH/sida e outras IST (meios de transmissão, métodos adequados de prevenção e tratamento, Serviços de Saúde que concorrem para estes desideratos, etc.).

## **Intervenção da Associação para o Planeamento da Família**

### **Concelho de Olhão**

Em Olhão, o trabalho da APF Algarve ao longo dos últimos anos de intervenção, tem incidido em trabalhadoras sexuais (TS) de apartamento, tanto imigrantes como portuguesas, bem como com comunidade LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transgéneros), jovens e público em geral de qualquer idade, incluindo pessoas idosas que igualmente apresentam vulnerabilidade face à infeção do VIH, tanto através de comportamentos de risco como de desconhecimento em relação à infeção, que recorrem aos nossos serviços na Unidade Móvel (UM) de Saúde Sexual e Reprodutiva onde realizamos a prevenção do VIH/SIDA através de rastreios gratuitos e sensibilização para a prevenção de outras IST na Avenida da República, nos meses de Julho e Agosto.

#### **Intervenção no âmbito dos públicos-alvo prioritários**

O público-alvo abrangido no concelho de Olhão tem sido maioritariamente oriundo do Brasil ou de Portugal, de um estrato socioeconómico baixo, no caso das TS imigrantes muitas vezes em situação de ilegalidade, o que se traduz numa dificuldade acrescida em relação ao conhecimento acerca dos seus Direitos Sexuais e Reprodutivos, no acesso a informação adequada acerca do VIH/SIDA e outras IST, bem como no acesso a Serviços de Saúde especializados. Estas mulheres muitas vezes desenvolvem a sua atividade em bares ou cafés de alterne, que não são conhecidos ou divulgados, o que dificulta o nosso acesso a esses locais e a estas mulheres em situação de risco perante o VIH/SIDA.

Verifica-se igualmente, um aumento de portuguesas a recorrer à prostituição como fonte de rendimento, dizimadas pelo desemprego/subemprego, pelo consumo de substâncias psicoativas e por situações económicas bastante deficitárias, agravadas pela crise reinante. Em contexto *indoor*, as TS ocultam a sua atividade e omitem abusos/violência de que são vítimas, o que coloca em evidência a dificuldade que têm no acesso ao Serviço Nacional de Saúde ou a ajuda adequada, estando à mercê de riscos variados com os seus clientes, com a agravante do acentuado défice de conhecimento em Saúde Sexual e Reprodutiva que estes manifestam, que acaba por levar à negligência dos riscos inerentes às relações desprotegidas.

Como tal, verifica-se que estes públicos vulneráveis apresentam uma flagrante fragilidade no que toca a riscos que correm diariamente com os clientes, no conhecimento e acesso aos seus Direitos e Saúde Sexual e Reprodutiva, fragilidades que se tentam colmatar com a intervenção da APF no local, tanto na rua como em contexto *indoor* (apartamentos ou casas de alterne).

### **Outras ações**

Realizámos igualmente ações na localidade em parceria com a MOJU, assim como na Fuseta junto ao parque de campismo em Julho e Agosto em anos transatos; ações no âmbito da Semana Europeia do Teste VIH, que decorre em Novembro e de referir também a nossa intervenção regular junto da Escola Profissional do Areal Gordo, que, apesar de pertencer ao concelho de Faro, tem, na sua maioria, formandos jovens e adultos do concelho de Olhão. Especialmente os jovens do concelho, constatamos que apresentam francas vulnerabilidades em relação à infeção do VIH/SIDA e outras IST, devido às suas características sociais, muitas vezes oriundos de famílias destruídas, onde se verifica o elevado consumo de álcool ou outras substâncias

Abaixo, é apresentada uma tabela com os principais resultados da intervenção desenvolvida pelas equipas da APF Algarve, no concelho de Olhão, nos últimos 2 ANOS (nos quais não se incluem algumas das intervenções pontuais realizadas. Ex. intervenção IEFPP):

<b>Total de pessoas abrangidas</b>	<b>267</b>
Total de atendimentos	184
Total de trabalhadoras sexuais	38
Total LGBT	9
Total de jovens	91
Total de rastreios ao VIH/SIDA realizados	175
Total de material entregue (preservativos masculinos e femininos, gel lubrificante)	3668
Total de horas de intervenção no local	148
Total de técnicos envolvidos na intervenção	8
Total voluntários/estagiários envolvidos	5



**Prioridades de intervenção para o biénio 2015/2017 no âmbito do Projeto Aquém e Além Margens:**

A intervenção realizada no projeto Além Margens, com término em Dezembro de 2014, permitiu reforçar a necessidade de continuidade do trabalho junto dos públicos já descritos. De facto, foi notória a necessidade de continuidade dos serviços de apoio disponibilizados pela equipa da APF Algarve, facto este validado pelos contactos diários, efetuados pelos próprios utentes, durante o período de interrupção da intervenção.

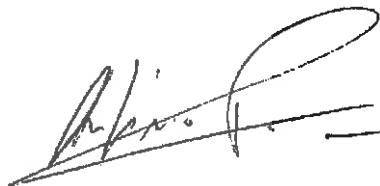
Para o projeto que agora inicia, foram já realizado levantamento de necessidades que permitiu a identificação da prioridade de intervenção junto dos grupos LGBT e HSH, junto dos bares gay implantados na cidade de Olhão, bem como nas zonas associadas à prostituição de rua, como é o caso da zona industrial. Para além disso, preconizar-se-á a continuidade da intervenção junto dos restantes públicos, tal como descrito na memória descritiva do projeto Aquém e Além Margens.

## Declaração de Intenção de Parceria

A Câmara Municipal de Olhão, representada pelo Exmo. Sr. Dr. António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara, vem por este meio declarar o seu interesse e disponibilidade para o estabelecimento de parceria institucional com a Associação para o Planeamento da Família – Delegação Regional do Algarve, no âmbito do projeto que esta se propõe candidatar ao abrigo do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção VIH/SIDA, em termos que se farão oportunamente protocolar.

Olhão, 20 de Março de 2015

O Presidente da Câmara



(Dr. António Miguel Ventura Pina)

## **PROTOCOLO DE PARCERIA**

**Entre o Município de Olhão**

**e a**

**Associação para o Planeamento da Família – Delegação Regional do Algarve**

Entre o Município de Olhão, sito em Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão, representada pelo seu Presidente Sr. Dr. António Pina, e a Associação para o Planeamento da Família - Delegação Regional do Algarve, Pessoa Coletiva n.º 500989575, representado pelo Sr. Dr. António José Filhó Oliveira e Sousa, é estabelecido este protocolo de parceria regido pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1.ª**

#### **Objeto do Protocolo**

O presente protocolo tem como objetivo criar as condições necessárias para o desenvolvimento de atividades em saúde sexual e reprodutiva e em aconselhamento e deteção precoce da infeção VIH junto de populações específicas que lhe são mais vulneráveis, tais como Homens que Têm Sexo com Homens, Trabalhadoras/es do Sexo e seus Clientes, População Sem - Abrigo, Pessoas que utilizam drogas e Populações Migrantes, a instâncias do Projeto *Aquém e Além Margens - Risco Ø*, em processo de Candidatura a Financiamento

Público no âmbito do Programa Nacional para a Infecção VIH/sida – SIPAFS 2014 (Sistema Integrado de Programas de Apoio Financeiro em Saúde).

O Projeto em causa tem como objetivos promover junto destes públicos-alvo: o aumento de conhecimentos acerca de Direitos em Saúde Sexual e Reprodutiva; a prática de comportamentos sexuais saudáveis, contribuindo para a redução dos índices de transmissão da infeção por VIH e outras IST e para a prevenção da gravidez indesejada; a sua acessibilidade ao Serviço Nacional de Saúde, a material de prevenção e a métodos de contraceção eficazes. Tem ainda como objetivo conhecer o estado serológico da população abrangida perante a infeção por VIH, bem como os determinantes da infeção.

As atividades propostas abrangem a sensibilização e informação, a intervenção em Saúde Sexual e Reprodutiva e na prevenção e deteção da infeção VIH e outras Infeções Sexualmente Transmissíveis (IST), a realizar através do atendimento/aconselhamento e encaminhamento para serviços especializados, da disponibilização de Contraceção Regular e de Emergência e Testes de Gravidez, da realização do teste rápido VIH, da distribuição de preservativos e lubrificantes, da disponibilização de material informativo. Estas atividades serão realizadas nos contextos dos públicos-alvo recorrendo a vários meios, nomeadamente à Unidade Móvel de Saúde Sexual e Reprodutiva e através de visitas a apartamentos onde se encontrem Trabalhadoras/es do Sexo

## **Cláusula 2.<sup>a</sup>**

### **Programação das atividades**

A programação das atividades é realizada de acordo com o Plano de Atividades do Projeto, a cargo da Equipa de coordenação do mesmo.

As equipas técnicas que intervêm na comunidade serão sempre constituídas por dois Profissionais das áreas Psicossocial e/ou de Enfermagem, com formação específica nesta área.

#### **Cláusula 3.ª**

##### **Obrigações da Delegação Regional do Algarve da Associação para o Planeamento da Família**

1. Assegurar a realização das atividades previstas no âmbito do projeto, nomeadamente através da utilização da Unidade Móvel de Saúde Sexual e Reprodutiva devidamente equipada e das visitas a apartamentos onde se encontrem Trabalhadoras/es do Sexo;
2. Assegurar equipas técnicas capacitadas e com formação específica nestas áreas;
3. Assegurar que as equipas técnicas desempenhem as atividades de acordo com um horário pré-definido;
4. Garantir as condições apropriadas para a realização das sessões de aconselhamento, assegurando-se a sua qualidade, humanização, confidencialidade e anonimato bem como as condições apropriadas para a realização dos testes, nomeadamente no que respeita à qualidade de execução técnica e condições de assepsia;
5. Assegurar a higienização da Unidade Móvel;
6. Garantir a dinamização das parcerias estabelecidas no âmbito do Projeto *Aquém e Além Margens - Risco Ø*;

#### **Cláusula 4.ª**

##### **Obrigações do Município de Olhão**

1. Facultar a informação necessária ao bom funcionamento do projeto;

2. Divulgar e promover, o serviço prestado pelo Projeto, através dos seus próprios meios;
3. Ajudar na sinalização de casos dos públicos a atingir;
4. Assegurar a participação financeira de 2.476,25 €, valor de cofinanciamento dos dois anos de execução do projeto;
5. Autorizar o estacionamento e isenção das taxas de ocupação da via pública, da Unidade Móvel de Saúde Sexual e Reprodutiva, nas zonas prioritárias de intervenção, mediante solicitação prévia.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **Monitorização do Projeto**

1. A APF compromete-se a dar conhecimento ao Município dos relatórios de atividades que envia à Direção-Geral da Saúde/Programa Nacional para a Infecção VIH/sida;

#### **Cláusula 6.ª**

##### **Revisão do Protocolo**

Qualquer alteração/adaptação do presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes e será elaborada por escrito.

**Cláusula 7.ª**  
**Vigência do Protocolo**

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano, sendo renovável se nenhuma das partes o denunciar por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de trinta dias relativamente ao termo do prazo.

Olhão, \_\_\_\_\_ de 2015

Presidente do Município de Olhão

Delegação Regional do Algarve da  
Associação para o Planeamento da Família

\_\_\_\_\_  
(Dr. António Pina)

\_\_\_\_\_  
(Dr. António José Filhó Oliveira e Sousa)





**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal  
DESP: 1230/8165SGD/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	170 800,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	475 650,00
5	Compromissos assumidos	474 132,76
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	1 517,24
7	Compromisso relativo à despesa em análise	619,06
8 = 6 - 7	Saldo Residual	898,18

Data - 20-07-2015

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

OUTROS: 1230/8165SGD/2015

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 11386/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	170 800,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	475 650,00
5	Compromissos assumidos	474 132,76
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	1 517,24
7	Compromisso relativo à despesa em análise	619,06
8 = 6 - 7	Saldo Residual	898,18

Data - 20-07-2015

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



**Ficha do Compromisso**

N.Seq.: 11386

**OUTROS: 1230/8165SGD/2015**

Serviço Requisitante: 2r Div. de Planeamento e Acção Social

Cabimento prévio: DESP.: 1230/8165SGD/2015

Contrato:

Entidade: 1230 Associação para o Planeamento da Família

NIF: 500989575

Orgânica: 0103 Órgãos da Autarquia

Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos

GOP:

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
20/07/2015	2502	619,06				619,06		SGD 8165/2015
20/07/2015	2503					619,06	1 238,12	
20/07/2015	2504					619,06	619,07	



---

Relatório do documento N.º: 8165 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 15/07/2015 Processo: 2015/ASPC/3

Remetente: Ext.: Associação para o Planeamento da Família **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: mrodrigues

Tipo de documento: e-mail Atualizado por: mrodrigues

Documento N.º: Referência: Data: 15-07-2015

Assunto: Projeto Aquém e Além Margens - Risco 0 (APF Algarve)

---

**Anexos do documento**

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Minuta do protocolo com as alterações introduzidas. Data de anexação: 16-07-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Informação de Cabimento Data de anexação: 20-07-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Informação de Compromisso Data de anexação: 20-07-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Inf Compromisso N+1 e N+2 Data de anexação: 20-07-2015

---

**Conhecimentos do documento**

Enviado em 20/07/2015 09:41 para o Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro e ainda não rececionado

Enviado em 20/07/2015 09:59 para o Func. 3043 - Mara Sofia Martins Calé e recepcionado em 20/07/2015 10:01

Enviado em 20/07/2015 09:59 para o Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia e recepcionado em 20/07/2015 14:59

Enviado em 20/07/2015 09:59 para o Func. 3026 - Sara Isabel Vargues Patrocínio e recepcionado em 23/07/2015 14:42

Enviado em 20/07/2015 09:59 para o Func. 666 - Helena Maria Bastos Veia Calé e recepcionado em 20/07/2015 10:03

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 15-07-2015 14:36 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social  
Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues  
**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 15-07-2015 16:57 para Serv: DPAS - Apoio Social  
Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia  
**Motivo/Obs.: À Dr.ª Mara para emitir parecer relativamente ao interesse do projeto para o município, uma vez que abrange uma população vulnerável. Anexar os restantes elementos enviados através do ofício, bem como a proposta de protocolo a aprovar pela câmara.**

Transição (3) efetuada no dia 16-07-2015 15:58 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por mcale Func. 3043 - Mara Sofia Martins Calé

Motivo/Obs.: Dr.ª Dina,

Após análise da documentação, verifica-se que o projeto em causa, direcionado para a área da saúde, mais especificamente da Saúde Sexual e Reprodutiva, com especial enfoque na prevenção do VIH/SIDA, dirige-se a grupos muito específicos da população, que, entre eles, têm como fator comum, a situação de grande vulnerabilidade social em que vivem. Efetivamente trata-se de uma população que está exposta a um contexto de risco muito elevado quer de infeção pelo VIH/SIDA quer de outras infeções sexualmente transmissíveis (IST), são eles: trabalhadores sexuais, utilizadores de drogas intravenosas e sem-abrigo. É de especial importância sensibilizar estes públicos para a adoção de comportamentos saudáveis, responsáveis e seguros, assim como promover rastreios com o objetivo de deteção precoce da infeção por VIH/SIDA e outras IST, uma vez que, dessa forma, se está a contribuir para uma diminuição da propagação destas doenças. Não se conhecendo a existência de outros projetos/iniciativas desta natureza no concelho, e atendendo à importância de intervir junto deste público que, face às vicissitudes e especificidades comportamentais, culturais, económicas e sociais, adotam comportamentos de risco com grandes repercussões quer para eles próprios, quer para terceiros, considera-se importante apoiar estas iniciativas, tendo também presente que, de acordo com os dados da APF, o Algarve é das regiões do país com maior número de diagnósticos de infeção por VIH/SIDA. Em anexo (anexo 1) segue a minuta do protocolo com algumas alterações introduzidas face ao documento inicialmente enviado pela AFP. À consideração superior.

Transição (4) efetuada no dia 20-07-2015 09:59 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: Conforme exposto pela técnica, este projeto reveste-se de grande interesse para o município e advém de uma candidatura com a designação - Aquém e Além Margens- Risco 0, aprovada pela DGS no âmbito do Programa Nacional de Prevenção e Controlo de Infeção VIH/SIDA.

O Município já demonstrou o interesse e disponibilidade para o estabelecimento da parceria, pelo que, salvo melhor opinião, deverá ser celebrado o protocolo proposto.

O projeto irá desenvolver-se entre 2015 e 2017, prevendo que que no corrente ano o apoio a suportar por parte do município seja € 619,06, em 2016 de € 1.238,12 e de € 619,07 em 2017.

Neste sentido deverá ser autorizada a assunção do compromisso plurianual e respetiva repartição de encargos com o valor em cada um dos anos económicos e a integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

À Consideração Superior.

Transição (5) efetuada no dia 20-07-2015 11:06 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado. À Diretora Departamento para cabimento.

Transição (6) efetuada no dia 20-07-2015 11:40 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (7) efetuada no dia 20-07-2015 13:48 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por mrufino Func. 754 - Maria Goreti Santos Rosário Rufino

Motivo/Obs.: De acordo com o mov. 4 Cabimento/Compromissos efectuados anexos 2,3 e 4 na classificação 013040701 para 2015 €619,06, 2016 N+1 €1.238,12 e 2017 N+2 €619,07.

Transição (8) efetuada no dia 20-07-2015 15:42 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso efetuado. Informação do cabimento/compromisso em anexo.



Transição (9) efetuada no dia 20-07-2015 15:59 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.:** À consideração do Sr. Presidente a assunção do compromisso plurianual com base na delegação de competências da Assembleia Municipal deleberada em 19/06/2015. O apoio carece de aprovação do órgão executivo.

Transição (10) efetuada no dia 20-07-2015 16:39 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.:** À próxima reunião.

---

**Documentos do processo**

---

**Processo N.º 2015/ASPC/3 de 16/07/2015**

Entidade: Ext.: Associação para o Planeamento da Família

Descrição:

---

**Documentos:**

---

**Entrada em 15/07/2015 N.º 8165**

Remetente: Ext.: Associação para o Planeamento da Família NIF: 500989575

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: e-mail

Documento N.º:

Referência:

Data: 15/07/2015

---



Exmo. Senhor,  
Dr. António Miguel Ventura Pina  
Presidente da Câmara Municipal de  
Olhão

8700 – 349 Olhão

Sua referência

Sua comunicação de

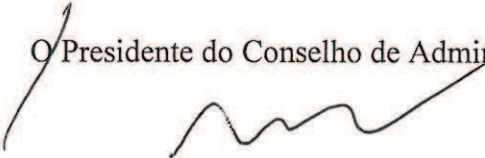
Nossa referência  
CP/02/15

Data  
2015.08.04

**ASSUNTO: Noites de Levante – Contrato Programa**

Para os devidos efeitos enviamos a V. Exa. o contrato programa e respetivo orçamento referente às “Noites de Levante” que se realizam de 18 a 20 de Agosto no Jardim Patrão Joaquim Lopes

Com os melhores cumprimentos,

  
O Presidente do Conselho de Administração

Miguel Dimas

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

**Município de Olhão**, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

**FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.**, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo às “**Noites de Levante**”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1.ª**

#### **(Objecto e Âmbito de Aplicação)**

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espetáculos musicais e dramatizações, no âmbito das Noites de Levante, que terão lugar no Jardim Patrão Joaquim Lopes de 18 a 25 de Agosto de 2015.

### **Cláusula 2.ª**

#### **(Obrigações da FESNIMA, E.E.M)**

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.
2. Organizar os espectáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral da mesma.
3. Gerir o espaço cedido pela autarquia durante o período de realização do evento.
4. Garantir o acesso gratuito a todos os espectadores.

### **Cláusula 3.ª**

#### **(Obrigações do Município de Olhão)**

1. Ceder à FESNIMA E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, toda a área inerente ao Jardim Pescador Olhanense para a realização do evento.
2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

#### **Cláusula 4.ª**

##### **(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)**

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.
2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.
3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E. M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)**

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., o valor máximo de € 19 980 (dezanove mil novecentos e oitenta euros), o qual deverá ser pago até ao dia 25 de Agosto de 2015.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **(Revisão do Contrato)**

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.

2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

**Cláusula 7.ª**

**(Período de Vigência)**

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

**Cláusula 8.ª**

**(Incumprimento do Contrato)**

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

**Cláusula 9.ª**

**(Responsabilidade pela Execução)**

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

**Cláusula 10.ª**

**(Cessão Contratual e Subprestação)**

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

2. A FESNIMA E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assumam a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, .. de Agosto de 2015

O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente

O Presidente

---

---



**Estimativa Orçamental**

<b>AQUISIÇÃO DE ESPETÁCULOS &gt;</b>	<b>€ 14600</b>
- Invasão Pirata e Guardiã do Tesouro   Viv'arte: pirotecnia e teatro de rua   18AGO >	€ 4000
- Azinhada: Música Tradicional Portuguesa   19 AGO >	€ 300
- Jazzafari e Victor Zamora   Jazz   20 AGO >	€ 1200
- Farra Fanfarra   Música e animação   21 AGO >	€ 3200
- Mercados das Lendas   dança, coro, mimos, poesia, teatro   22 AGO >	€ 1050
- Alexandre Lopes   Música anos 60   23 AGO >	€ 1000
- Tripé   Rock electrónico e multimédia   24 AGO >	€ 1000
- O Velho Marinheiro   Teatro do Mar   25 AGO >	€ 2850
<b>SPA ( 19 e 20 AGO) &gt;</b>	<b>€ 300</b>
<b>SOM E LUZES (19, 20, 23 E 24 AGO) &gt;</b>	<b>€ 1200</b>
<b>ALIMENTAÇÃO (65 REFEIÇÕES) &gt;</b>	<b>€ 610</b>
<b>ALOJAMENTO (3 QUARTOS DUPLOS X 2 DIAS) &gt;</b>	<b>€ 300</b>
<b>COLABORADORES &gt;</b>	<b>€ 480</b>
<b>DIVULGAÇÃO &gt;</b>	<b>€ 2490</b>
- 3 OUTDOR >	€1290
- 10 mil folhetos >	€300
- Distribuição folhetos>	€ 300
- reportagem fotográfica (8 dias) >	€ 600
<b>TOTAL &gt;</b>	<b>€ 19980</b>



**igfss**  
INSTITUTO  
DE GESTÃO FINANCEIRA  
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

34351-A  
Enmade  
1702  
de 6/8/2015

SERVIÇO:NAVPC

Gestor do Processo: Iazid Momade

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Registado com aviso de recepção

Largo Sebastião Martins Mestre - Olhão

OLHÃO  
O PRESIDENTE,

8700 – 349 OLHÃO

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

DPI- 25513/2015

**ASSUNTO: Direito de preferência nas transmissões a título oneroso**

Fração autónoma designada pela letra "C" sita na Avenida 5 de outubro, 46 a 54-A, Travessa Alexandre Herculano, 2 a 6, Rua Alexandre Herculano, 17 a 27 - Olhão

No prosseguimento da política de alienação do seu património imobiliário, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.), pretende alienar a fração identificada em assunto, pelo preço de: 59.900,00 € (cinquenta e nove mil e novecentos euros).

Tem o IGFSS, I.P. conhecimento da concessão a determinados Municípios do direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, poderá equacionar-se a possibilidade da fração em apreço enquadrar-se nesse circunstancialismo.

Assim, solicita-se a V. Exa. se digne informar se esse Município é titular do direito de preferência na pretendida alienação e, em caso afirmativo, se pretende exercer esse direito.

Com os melhores cumprimentos,

Direção de Gestão de Imóveis Sul

A Diretora,

(Guida Furtado Costa)



Sede

Av. Manuel da Maia, n.º 58 • 1049-002 Lisboa  
Tel. +351 218 433 300 • www.seg-social.pt